

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
EDITAL Nº. 045/2016 CONVITE Nº. 005/2016

EXTRATO ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 CONTENDO OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de julho de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se, na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para confecção e aquisição de pastas, bolsas e mochilas personalizadas para a Fundação Municipal de Saúde de Canoas”. Foi dada ampla publicidade, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no site www.fmsc.rs.gov.br, conforme a Lei nº. 8.666/93. De acordo com a referida lei, foram convidadas 25 (vinte e cinco) empresas para o presente certame, tudo em conforme com o processo administrativo 005/2016. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – R.S.M. DE SOUZA LEÃO - ME.**, representada neste ato pelo Sr. Vitor Castillo, RG 7009097382 SSP/ DI RS, **02 – ATLANTICO BRINDES LTDA.**, representada neste ato pela Sr. Juliano Romeiro, RG 6053035751 SSP/RS, **03 – AKYSUL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME**, representante ausente e **04 – CDC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS EIRELI EPP**, representante ausente. Ato contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes das licitantes presentes. A CPL constatou que a empresa **01 – R.S.M. DE SOUZA LEÃO - ME** apresentou atestados de capacidade técnica em que não constavam o objeto da licitação, requisito essencial conforme item 7.5.3. “a” do edital; a empresa **02 – ATLANTICO BRINDES LTDA** apresentou certidão negativa municipal vencida; a empresa **03 – AKYSUL IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA ME** apresentou cartão de protocolo da junta comercial porém, deixou de apresentar a devida certidão conforme item 5.3 do edital, a empresa também apresentou atestado de capacidade técnica sem especificação do objeto, requisito essencial conforme item 7.5.3 “a” e 7.13 do edital. Colocada a palavra à disposição, os representantes presentes nada declararam. Os envelopes de nº 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em um envelope maior que teve seu fecho lacrado, visado e rubricado pelos membros da CPL e pelos representantes legais das licitantes presentes que será aberto em sessão pública a ser definida após a fase de habilitação. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas e no site www.fmsc.rs.gov.br até às 18 horas do dia 20 (vinte) de julho de 2016, correndo da publicação o prazo recursal que trata o Art. 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS. COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 01/2016

LICITANTES:

01 – R.S.M. DE SOUZA LEÃO – ME
02 – ATLANTICO BRINDES LTDA